

# Proc. Administrativo 8-3.317/2024

De: Dayana C. - SEMED

Para: Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 12/11/2024 às 15:20:37

Setores envolvidos:

SEMED, CC, GP

# Licitação água e gás

**Dayana Cunha** Secretária de Educação

Anexos:

DFD\_agua\_e\_gas.pdf



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA				
Órgão: Prefeitura Municipal de Ilhota				
Setor requisitante: Secretaria de Educação				
Responsável pela Demanda: Dayana Cristina Pereira Matrícula: 51594				
da Cunha				
E-mail: educação@ilhota.sc.gov.br	Telefone: (47) 3343-7532			

- 1. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER ÁS SECRETARIAS, INSTITUIÇÕES DE ENSINO E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, conforme anexo I do edital.
- **2. Justificativa da necessidade da contratação:** A aquisição de água mineral e gás de cozinha é fundamental para o funcionamento adequado das secretarias, instituições de ensino e fundações municipais. Esses insumos são essenciais para garantir o conforto e bem-estar dos servidores e usuários dos serviços municipais, bem como para manter a segurança e qualidade nas atividades diárias.

Ressalta-se a importância desta aquisição, tendo em vista que o gás de cozinha é um item essencial para o preparo da merenda escolar, sendo esta uma importante Política Pública, regulamentada pela LEI nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que contribui para a nutrição e o desenvolvimento adequado dos alunos, melhorando a concentração e o desempenho acadêmico.

No que se refere a aquisição de água mineral, é necessária para assegurar a hidratação de servidores, estudantes e cidadãos que frequentam os espaços públicos municipais. A oferta de água de qualidade contribui para a saúde e bem-estar, prevenindo desidratação e doenças.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	UNIDADE DE MEDIDA
1	GÁS DE COZINHA BOTIJÃO P13, COM TROCA DE VASILHAME	Material	Consumo	Unidade
2	GÁS DE COZINHA INDUSTRIAL, BOTIJÃO P45, COM TROCA DE VASILHAME	Material	Consumo	Unidade
3	CASCO DE BOTIJÃO DE GÁS P13 CHEIO (DE COZINHA)	Material	Consumo	Unidade
4	CASCO DE BOTIJÃO DE GÁS P45 CHEIO (IDUSTRIAL)	Material	Consumo	Unidade
5	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS: ENVASADA EM GARRAFA DE POLICARBONATO, LISO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR 20L LITROS. LACRADA, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA VIGILANCIA SANITÁRIA - ANVISA	Material	Consumo	Unidade
6	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS: ENVASADA EM GARRAFA DE POLICARBONATO, LISO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR 500 MILILITROS. LACRADA, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA VIGILANCIA SANITÁRIA - ANVISA	Material	Consumo	Unidade



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.
4. Grau de prioridade da compra: Alto
<b>5. Estimativa de valor:</b> R\$: 704.283,80 (Setecentos e quatro mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).

- 6. Prazo de entrega/ execução: Imediatamente após a ordem de serviço
- 7. Local e horário da entrega/execução: Secretaria Municipal de Educação. Rua Frei Jacinto, nº 30, Centro Ilhota/SC; Centro de Educação infantil Tia Loli: Rua Floriana Cardoso da Silva, nº 215, Pedra de Amolar Ilhota/SC; Centro de Educação Infantil Vovó Rosa: Rua Marcelino Carlos Thomé, nº 128, Ilhotinha Ilhota/SC; Centro de Educação Infantil Vovô Juca: Rua Antônio Laudelino da Cunha, nº 272, Centro Ilhota/SC; Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho: Rua Estrada Geral Pocinho, nº 4431, Pocinho Ilhota/SC; Centro de Educação Infantil Tia Flor: Rua Bernardino Francisco de Souza, nº 657, Baú Baixo Ilhota/SC.
- 8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não
- **9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:** Natália Mendes (Diretora administrativa) e Angélica Fischer (Diretora Administrativa)

Ilhota/SC, 11 de novembro de 2024. Dayana Cristina Pereira da Cunha Secretária de Educação